



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2476/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00044264, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora GIOVANNA DE SA RECHIA, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba, usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00327358, a partir do dia 03 de março de 2023.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 10 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

III - DESIGNAR

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE WOLLERTT DE FRANÇA	Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	03/03/2023	09/03/2023	07

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente do Tribunal de Justiça